



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0154

de 15 de janeiro de 2025

**DESIGNA UNIDADE CENTRAL DO
CONTROLE INTERNO - UCCI**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 3103, de 19/03/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 15 de janeiro de 2025, os servidores abaixo elencados, para comporem a UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI, ficando assim constituída:

- KEILA CRISTINA GOMES DA COSTA
Controlador Interno, Padrão VIII, Classe A
Matrícula: 4405
- VALDIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Agente Administrativo, Padrão VI, Classe D
Matrícula: 3037
- FATIMA ROSANE SOUZA DA ROSA ARAUJO
Atendente Geral, Padrão I, Classe C
Matrícula: 3515

Art. 2º. A servidora Keila Cristina Gomes da Costa será a coordenadora, de forma interina, com dedicação exclusiva na UCCI, conforme consta no § 3º do artigo 9º, da Lei Municipal nº 3103, de 19 de março de 2013.

Art. 3º. Os integrantes da UCCI com atuação complementar receberão um jeton por reunião, no valor máximo de R\$ 579,82 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais, conforme Decreto nº 9511, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 0093, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS